

Decreto Executivo nº 216, de 20 de novembro de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), destinado a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
01.03.07.021.2.003 - MANTER CALENDÁRIO DE EVENTOS
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educ.Cultura de Desporto
01.08.42.188.2.012 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.10.60.327.2.021 - MANTER SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rubrica:3.1.2.0.- Material de consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.025 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo..... R\$ 800,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e encargos..... R\$ 800,00

ÓRGÃO: 08: Sec.Mun.Agric.Ind.Com.e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.030 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 800,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.088 - AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 8.400,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 11 de 97



Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

